



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Ata da Primeira Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 05 de Março do ano 2.020. No Salão Nobre de Reuniões, às 09h00min horas, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi Presidida pelo Vereador João Luiz Alves de Souza. Secretariado pelo Vereador Max Altamirando Araújo de Queiróz. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Aldemiro Leandro Pereira Toste, Débora De Souza Pereira, Diego Uesllei de Souza, Jair Luiz, Luiz César Timóteo da Silva, Mailson de Oliveira, Marcos Paulo Ferreira e Nilvaldo Duarte Sena. Constatada a existência legal de Quórum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente iniciou os trabalhos de hoje, e solicitou do Sr. Secretário para proceder a Leitura da Ordem do Dia, que constou do seguinte: ORDEM DO DIA: I - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei 002/2020 – Executivo Municipal – Aprova autorização abertura de Credito Especial, no valor total de R\$ 4.198.168,59 (quatro milhões cento e noventa e oito mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) e que Contêm Outras Providências; II - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei 003/2020 – Executivo Municipal – Institui o Programa de Incentivo ao Esporte Amador no âmbito do Município de Alvorada do Oeste/RO. Ao termino da leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente abriu a 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 002/2020, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de voto. Ao termino da votação do Projeto de Lei nº 002/2020, o Sr. Presidente informou aos Senhores Vereadores que foi apresentado Emenda Aditiva nº 001/2020, referente ao Projeto de Lei nº 003/2020, passando em seguida a discussão e votação única da referida emenda, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Após a votação da Emenda o Sr. Presidente abriu a 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 003/2020, o qual foi aprovado na segunda votação por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado no Setor Legislativo da Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.